



INSTITUTO LEO MOURA SPORTS
COTAÇÃO PRÉVIA Nº: 07/2022
Termo de Fomento: 909783/2021

MODALIDADE: SELEÇÃO DE RH
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DO PROJETO PASSAPORTE PARA A VITÓRIA 2 – RJ

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 09/08/2022 a 16/08/2022
DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 17/08/2022
E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: editais@institutoleomoura.com.br
ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA: Av. Das Américas 3255, sala 314 das 9h as 17h
CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Carlos Eduardo Veras ou Adolfo Costa
E-MAIL: editais@institutoleomoura.com.br
TELEFONE: (21) 2496- 8634 ou (21) 99121-4240

1 – Preâmbulo

Instituto Leo Moura Sports, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 19 de fevereiro de 2016, com sede administrativa na Av. das Américas, 3255 – Barra da Tijuca, CEP 22631-002, Rio de Janeiro- RJ , nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 24.260.951/0001-68, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 07/2022- modalidade: seleção de rh, do Termo de Fomento 909783/2021, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alterações subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

2 – Quadro Demonstrativo do Cargo e das Vagas

As vagas disponíveis para Auxiliar Técnico, auxiliar administrativo, professor de ed. Física e coordenador de núcleo para atender o projeto PASSAPORTE PARA A VITÓRIA 2 – RJ, conforme as especificações, abaixo discriminado:

Cargo	Qualificação	Vagas	Meses/diária	Remuneração	Total	Carga horária semanal
Auxiliar Administrativo	Profissional com pelo menos 1 ano de experiência	01 (uma)	8 meses	R\$ 1.300,00	R\$10.400,00	32h/semanal
Coordenador de Núcleo	Profissional com 1 ano de	01 (uma)	8 meses	R\$ 2.200,00	R\$17.600,00	32h/semanal



	experiência na Area					
--	---------------------------	--	--	--	--	--

3 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissionais, para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do projeto PASSAPORTE PARA A VITÓRIA 2 – RJ, que atenderão crianças e adolescentes do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento as metas do Termo de Fomento 909783/2021, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

4 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento Nº 909783/2021, celebrado entre Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o Instituto Leo Moura Sports, conforme consta no Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanham.

5 – Dos requisitos de participação

5.1 - **Auxiliar Administrativo** - Profissional com 1 ano de experiência na área, com disponibilidade para trabalhar 32 horas semanais, fins de semana que forem realizados os eventos, deve morar no município onde o núcleo esta localizado

5.2 – **Coordenador de Núcleo** - Profissional com 1 ano de experiência na área, disponibilidade com disponibilidade para trabalhar 32 horas semanais, fins de semana que forem realizados os eventos, deve morar no município onde o núcleo esta localizado.

6 – Das Obrigações

6.1 - **Auxiliar Administrativo** - Executar tarefas gerais de escritório como seleção, organização, preenchimento e emissão de documentos, digitação, arquivo, cálculos simples etc

6.2 – **Coordenador de Núcleo** - Supervisionar o controle diário das atividades desenvolvidas no núcleo, coordenando as atividades dos professores, auxiliares e assistentes administrativos, contratados para atuar durante todo o projeto, mantendo um esquema de trabalho viável para atingir os resultados propostos no projeto, exigindo, inclusive, a participação e o envolvimento de toda a equipe de trabalho nos processos; Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes durante todo o período de sua permanência no local de



desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas; Manter os coordenadores, de área, informados quanto às distorções identificadas no núcleo e apresentar, dentro do possível, soluções para a correção dos rumos; Comunicar de imediato às coordenações setorial quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, procurando, inclusive, encaminhar todos os casos omissos com imparcialidade e cortesia; Conservar, manter e solicitar ao coordenador de área a reposição dos materiais relativos às atividades ofertadas

7 – Da Análise Curricular

7.1. Para o cargo de auxiliar administrativo, contador e Assessoria de Comunicação e Editor de Fotos e Vídeos, será observado a pontuação abaixo listada:

Experiência profissional no período superior a 1 ano na área de atuação: 5 pontos;

Cursos complementares com carga horária mínima de 05h área de atuação: 5 pontos;

7.2. Para o cargo de Coordenador do Projeto, Coordenador de Área e Coordenador de Núcleo será observado a pontuação abaixo listada:

Experiência profissional no período superior a 1 ano na área de atuação: 5 pontos;

Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na de atuação: 5 pontos;

8 – Especificação dos Serviços

8.1 – Auxiliar administrativo será contratado por PJ e precisa morar próximo as localidades que serão coordenadas por eles.

8.2 - O Coordenador de Núcleo será contratado por PJ e precisa morar próximo as localidades que serão coordenadas por eles.

9 Critério de Julgamento das Propostas

- a. O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissos, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 8.666/93, pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.
- b. O currículo do profissional interessado deverá ser enviado via correio eletrônico, para o endereço: editais@institutoleomoura.com.br ou entregue na sede do Instituto situado na Av. Das Américas 3255, sala 314 das 9h as 17h



- c. – Os currículos recebidos até o dia 16/08/2022 serão avaliados e o resultado final será apresentado no dia 17/08/2022, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. <https://institutoleomoura.com.br/>
- d. Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 7, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

10 - Prazo de Contratação

O contrato tem duração de 8 meses de vigência, conforme descrito no Plano de trabalho do Termo de Fomento Nº 909783/2021 e terá início a partir do ofício de aprovação de início do projeto emitido pelo Ministério da Cidadania

11 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento 909783/2021, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o Instituto Leo Moura Sports, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de trabalho.

12 – Das disposições Gerais

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Projeto PASSAPORTE PARA A VITÓRIA 2 – RJ, conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações;
- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com o Instituto Leo Moura Sports

Rio de Janeiro, 09/08/2022

INSTITUTO LÉO MOURA SPORTS